17/10/25, 11:13 OfícioDigital



ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Macaé Capital do Petróleo Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 17 de outubro de 2025

Ofício Digital Nº: 3517/2025

Destino: Relações Legislativas

Assunto: Indicação Nº 3249/2025

Senhor Vice-prefeito,

Tenho o dever de comunicar a V. Ex.a, que este Legislativo aprovou no dia 15/10/2025, a Indicação Nº3249/2025, cuja autoria coube ao Vereador Edson Chiquini da Silva, solicitando que através do órgão competente da administração, promova a instalação de câmeras de monitoramento, no interior de cada veículo destinado ao transporte escolar municipal.

Justificativa: A presente indicação, tem como objetivo garantir a segurança de todos que utilizam o transporte escolar, até mesmo os que ali trabalham.

> ALAN MANSUR PEREIRA Presidente da Câmara Municipal de Macaé (Documento assinado eletronicamente)